



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES

RESOLUÇÃO Nº 038/2023

Os membros do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus, nomeado pelo Decreto Municipal 14.215 de 28 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal na Lei 1.204/2012, e considerando:

1. As disposições contidas na Lei Federal 8.080 de 19/09/1990;
2. As disposições do Art. 4º da Lei Federal 8.142 de 28/12/1990;
3. As discussões realizadas durante a reunião;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar, 5ª Prestação de contas do convênio 001/2023 do Processo Nº24433/2022 com o Hospital Maternidade;

Art. 2º - Aprovar, Aditivo de Supressão – Convênio nº 001/2023 – Hospital Maternidade - OFICIO/SEMUS/GAB/Nº0976/2023;

Art. 3º - Apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – Maio a Agosto - 2º RDQA 2023;

Art. 4º - Apreciação e Aprovação do Protocolo Municipal do Planejamento Reprodutivo;

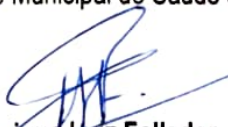
Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a presente Resolução, nos termos da legislação vigente na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

São Mateus-ES 25 de outubro de 2023


Herikson Decatelli De Mattos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus-ES


Henrique Luiz Follador
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 14.495/2023